

Abertura da Reunião

Aos 16 dias do mês de Junho do ano de 2020, quando eram 09h45, compareceram o Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Leandro Lopes Semedo, o Vereador Vitor Manuel Tavares Martins, a Vereadora Maria de Fátima Semedo Dias e a Vereadora Eng^a Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, a fim de se realizar a Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, de Junho corrente.

Não compareceu a esta Reunião, a Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, por se encontrar em serviço do Município, fora da área do concelho.

Nos termos do conteúdo das Recomendações da Direcção Geral da Saúde, na sequência do teor do Edital Nº 23/2020, de 12 de Março, da Câmara Municipal de Nisa, o qual estabelece as Medidas Temporárias de Prevenção e Redução de Riscos de Exposição da Covid-19 e para cumprimento do disposto no nº 2 do artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e, conforme Edital Nº 31/2020, com data de 13 de Março, até ao final do mês de Junho do ano em curso, as Reuniões da Câmara Municipal de Nisa deixarão de ter o carácter de públicas e realizar-se-ão através de videoconferência – via Skype, encontrando-se a Presidente, o Vice-Presidente da Câmara e a Vereadora Lurdes Vilela Mendes no Edifício dos Paços do Concelho e os Vereadores Vitor Tavares Martins e Fátima Dias Semedo, no Auditório da Biblioteca Municipal.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Leandro Lopes Semedo, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Procedeu-se, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos pontos que constituem a Ordem de Trabalhos da reunião, sendo que os resultados e respectiva votação, são os que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 1 - SEA - Período de antes da Ordem do Dia.

Assuntos para conhecimento:

Foi disponibilizada, para conhecimento dos Eleitos, as comunicações a seguir referidas, dando conhecimento de gozo de férias, ao abrigo do disposto no artº 14º da Lei nº 29/87, de 30 de Junho, que aprovou o Estatuto dos Eleitos Locais, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2005, de 10 de Outubro, apresentadas pelos seguintes Eleitos:

- Presidente da Câmara Municipal de Nisa, com data de 8 de Junho de 2020, dando conhecimento que se encontra em gozo de férias no dia 12 do mesmo mês de Junho;
- Vereadora Maria de Lurdes Vilela Mendes, com data de 8 de Junho de 2020, dando conhecimento que irá gozar férias em 12 do referido mês de Junho.

Informações dos Eleitos:

Este espaço, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é destinado à intervenção dos Eleitos, tendo em vista o tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho de Nisa e o funcionamento do Município, pelo que o Vice-Presidente da Câmara perguntou aos Eleitos se queriam fazer uso da palavra, tendo manifestado interesse em tal:

- Vereador Vitor Martins, perguntou se sobre a abertura do complexo termal da Fadagosa, existe alguma coisa em concreto e se o ATL da câmara vai ou não abrir e em que condições.
- Vereadora Fátima Dias indagou sobre o contrato assinado entre a Câmara Municipal de Nisa e um laboratório para a certificação de análises e testes à Covid-19, no valor de 310.000,00€ e perguntou quais as entidades que já foram, ou irão ser testadas e qual o número de testes já efectuados. Disse que as Actas das reuniões de 3 e 17 de Dezembro de

2019 continuam a não estar disponibilizadas no site do Município e solicita cópia das mesmas. É de opinião que já não se justifica que as reuniões do Executivo continuem a ser realizadas via Skype. Referiu-se a vários pedidos feitos durante algumas reuniões, nomeadamente o fornecimento de fotocópia do acordo de comodato celebrado entre a câmara e o Moto Clube de Nisa e que ainda não foram satisfeitos.

Ponto Nº 2 – SF – Deliberação Nº 94/2020

Resumo Diário de Tesouraria.

Relativamente ao assunto em referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 97, referente ao dia 28 de Maio de 2020 e em que os respetivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 3.743.638,72€ (três milhões, setecentos e quarenta e três mil, seiscentos e trinta e oito euros e setenta e dois cêntimos)
- Operações não orçamentais: 254.177,89€ (duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e sete euros e oitenta e nove cêntimos)

Ponto Nº 3 – GA/SMPC – Deliberação Nº 95/2020

Ampliação de apoio agrícola – Instalação de uma sala de ordenha / Pedido de emissão de interesse municipal.

Sobre o assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 77/2020, datada do dia 8 de Junho, do Serviço Municipal de Protecção Civil, cuja cópia, bem como as da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, emitir parecer favorável relativamente ao pedido de interesse municipal, para a ampliação de um apoio agrícola para instalação de uma sala de ordenha, no prédio rústico "Couto da Fonte dos Cantos", sito em Montalvão, uma vez que se enquadra no disposto no Dec. Lei nº 124/2006, de 28/07, nomeadamente no nº 11 do artº 16º, condicionado a:

- Inexistência de alternativa adequada de localização
- Medidas de minimização do perigo de incêndio, incluindo faixa de gestão de 100m
- Medidas p/contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios em edificações e acessos
- Demonstrar que os novos edifícios não se destinam a fins habitacionais ou turísticos
- Existência de parecer favorável da CMDF-Comissão Municipal de Defesa da Floresta

Ponto Nº 4 - SEA - Deliberação Nº 96/2020

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa informou e deu conhecimento aos restantes Eleitos que se iria "Considerar, sem a oposição de ninguém, aprovadas as Deliberações que antecedem, em Minuta".

Nestes termos, foi a mesma considerada aprovada, conforme nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, por unanimidade, e as Deliberações que antecedem e para efeitos imediatos, poderão adquirir a eficácia prevista no nº 4 do mesmo artigo, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.



Fls. 2 de 3

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 10h0.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 3 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser devidamente assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Leandro Lopes Semedo e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

O PRESIDENTE DA REUNIÃO,



(Dr. José Leandro Lopes Semedo / Vc. Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,



(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada em 7 de Julho de 2020 e aprovada por maioria.

- Favor: 3 votos (Presidente e Vice-Presidente e Verª Lurdes Mendes)
- Contra: 2 votos (Vereadores Vitor Martins e Fátima Dias)
- Abstenção: 0 votos

Os Vereadores da CDU apresentaram declaração de voto.